



RESOLUÇÃO Nº. 003/2020

Aprova a Ata da Sessão Ordinária do COMITÊ DE INVESTIMENTOS, realizado em 03/06/2020 e dá outras providências.

O Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Garopaba – IPREGOBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.665, de 17 de outubro de 2012, art. 3º da Portaria MPS/GM nº 519/2011; Portaria MPS nº 170/2012; Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009, art. 15º, inciso III e art. 9º da Lei Federal nº 9.717/1998, torna público que o Comitê de Investimentos do IPREGOBA aprovou e promulgou a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a Ata da Sessão Ordinária realizada em 03/06/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 11 de setembro 2020.

Fabio de Souza

Presidente do Comitê de Investimentos – IPREGOBA

Publicada a presente Resolução, no DOM/SC, em 23/09/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 1.326 de 10/08/2009.

Lorena Bernardo de Abreu

Diretora Executiva do IPREGOBA